

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de site, hospedagem, melhoria, inclusão de conteúdo para web site do consórcio, para que haja possibilidade de acesso a informações pertinentes do consórcio, acesso aos processos de licitação e formalização de contratações necessárias, sob responsabilidade do Consórcio Público de Gestão Integrada- CPGI.

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA pela necessidade do serviço, tendo em vista que o site é utilizado como forma de acesso a informações importantes do Consórcio Público, bem como aos processos licitatórios, sendo a base de nossos serviços.

Diante disso, a contratação da empresa especializada na manutenção de site é uma solução eficaz para melhorar a condição atual do CPGI, e promover a contratação dos serviços necessários, além da divulgação de informações de grande valia.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas para execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.003.000.18.541.2003.0.003.3.3.90.39.00.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 Realizar os serviços objeto da contratação, de acordo com a legislação e normas vigentes e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos

empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

4.1.2. Realizar os serviços objeto da contratação, com presteza, pontualidade, qualidade

contratante.

4.1.3. Realizar avaliação in loco das atividades e processos de trabalho da empresa, bem como dos riscos ambientais, para definições das ações dos programas a serem elaborados e ou atualizados.

4.1.4. Dar continuidade aos programas já implementados, elaborando e ou atualizando, dentro dos respectivos prazos de vigência.

4.1.5. Garantir que os serviços sejam elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

4.1.6. Manter os registros dos exames médicos realizados nos funcionários do contratante conforme descrito no programa, bem como guardar os arquivos enquanto durar a prestação destes serviços.

4.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos, por motivos estranhos à sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

4.1.8. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

4.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.2.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos serviços prestados.

4.2.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

4.2.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

4.2.5. Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

4.2.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Fica estabelecido a sede do Consórcio Público como local para execução dos serviços prestados, bem como os atendimentos remotos.
- 5.2. O prazo de execução dos serviços prestados será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.
- 6.2. Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinente, independente de citação: Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CAU;
- 6.3. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- 6.4. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- 6.5. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego MTE;
- 6.6. Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;

Andradas-MG, 03 de fevereiro de 2026.

JULIANA PUTTINI DA FONSECA

Assessora Jurídica CPGI